Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 542/2021

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA EDUCATIVA PARA CONSCIENTIZAÇÃO DE MOTORISTAS E PEDESTRES SOBRE A IMPORTÂNCIA DO RESPEITO À FAIXA DE PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa conscientizar pedestres a transitar com segurança nas vias, utilizando as faixas de pedestres, bem como, incentivar os condutores de veículos a reduzirem a velocidade e pararem o veículo aguardando até que o pedestre conclua a travessia em segurança.

Segundo dados estatísticos do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, mais de 11 mil pedestres por ano são vítimas de acidentes de trânsito no Brasil. Os mais vulneráveis são as crianças e idosos: enquanto as crianças têm menor percepção de perigo, os idosos apresentam menor mobilidade e agilidade, deficiências auditivas, visuais e redução dos reflexos.

Ademais, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a velocidade excessiva é o principal fator de risco que mais causa acidentes, responsável por uma em cada três mortes por acidentes de trânsito em todo o mundo.

É oportuno ressaltar, que o Município de São Mateus ocupou no ano de 2020, o 4º (quarto) lugar no ranking de Municípios com maior número de casos de acidentes fatais do Estado do Espírito Santo.

Deste modo, o atendimento da indicação supracitada mostra-se de suma importância para orientar e conscientizar os motoristas e pedestres deste Município sobre a importância do respeito à vida e à segurança, como forma de reduzir o número de acidentes de trânsito, em especial, os atropelamentos.

Continua…

Assim, ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e sabemos que chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, com seu espírito sensível às necessidades e ao bem-estar do povo, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de agosto de 2021.

ADECY DE SENA
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

CRISTIANO BALANGA
Vereador

DELERMANO SUIM
Vereador

GILTON GOMES
Vereador

ISAEL AGUILAR
Vereador

KACIO MENDES
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador

PAULO FUNDÃO
Vereador